

PROJETO DE PLANO PLURIANUAL

ENCAMINHADO A COMISSÃO

CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

COJE COM FINANCAS C F

COJE COM FINANCAS C F

COJE COM FINANCAS

COJE COM FINAN

EXERCÍCIOS 2026-2029

ADMINISTRAÇÃO IVANÁRIA SAMPAIO



12:32

CPF:714.994.073-00

Mensagem da Prefeita

Aos Exmos.: Presidente e Vereadores,

n da Prefeita

s.: Presidente e Vereadores,

Com responsabilidade e espírito público, damos mais um passo no -CME planejamento da cidade com a entrega do Plano Plurianual 2026-2029.

Este é o principal instrumento de planejamento estratégico da gestão municipal. Ele aponta para onde queremos ir, como vamos chegar e com quais recursos. Mais do que uma obrigação legal, é um compromisso que assumimos com a população: fazer mais e melhor, cuidando das pessoas, zelando pela cidade e buscando soluções reais para os problemas históricos e os novos desafios que se impõem, o nosso município.

O PPA que agora apresentamos foi construído com base nas necessidades da população para anos de 2026-2029, que reúne os compromissos assumidos com a sociedade e os transforma em metas concretas, acompanháveis e avaliáveis. É mais do que um plano de metas. É uma nova cultura de gestão pública que valoriza a entrega, a transparência e o resultado.

Compromisso com a boa governança, com o equilíbrio fiscal e com a eficiência do gasto público. Nada disso se sustenta sem planejamento, sem controle e sem responsabilidade. Nosso orçamento previsto é de R\$ 899 milhões até 2029, e cada real precisa gerar resultado. A parceria com o Legislativo tem sido decisiva para isso.

Quero destacar que o PPA não é um documento fechado em si. Ele será acompanhado, avaliado e ajustado conforme for necessário. O planejamento é dinâmico, e a gestão também precisa ser. Seguiremos escutando a população, por meio do Orçamento Participativo e de outros canais. A participação cidadã é o melhor caminho para acertarmos nas escolhas e garantirmos que os investimentos cheguem aonde mais fazem diferença.

Ao final do dia, tudo o que fazemos tem um objetivo: melhorar a vida das pessoas. A cidade de Esperantina não é feita de números, ela é feita de gente. E é por essa gente que seguimos governando com coragem, com diálogo e com trabalho sério.

Vamos juntos reconstruir, planejar e transformar esta cidade para hoje e para o futuro.

> IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334 SAMPAIO:42098092334 Dados: 2025.09.30 12:09:42

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio

Prefeita Municipal de Esperantina 2025-2028

Rua Vereador Ramos, 746, Centro, CEP: 64180-000 - Esperantina/PI

Fones: (86) 33831538



PROJETO DE LEI N°_____, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal de ESPERANTINA -PI, apreciará este Projeto de Lei:

Art. 1º Fica elaborado o Plano Plurianual do Município de ESPERANTINA -PI, do período 2026 a 2029 no valor total de **R\$ 899.872.872,20** (oitocentos e noventa e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), compreendendo os órgãos da administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos deste Projeto de Lei contêm o demonstrativo da Receita e da Despesa para o período considerado, distribuídos por exercício Financeiro, com as seguintes previsões:

EXERCÍCIO	RECEITA		DES	SPESA
2026	R\$	208.781.154,19	R\$	208.781.154,19
2027	R\$	219.220.211,90	R\$	219.220.211,90
2028	R\$	230.181.222,49	R\$	230.181.222,49
2029	R\$	241.690.283,62	R\$	241.690.283,62
TOTAL	R\$	899.872.872,20	R\$	899.872.872,20

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2026 a 2029, indicam:

tipo do



programa;

II – objetivo;

III – público alvo;

IV - valor global por origem dos recursos;

V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2026 a 2029:

I – promoção da inclusão social;

II – combate às desigualdades;

III – modernização da gestão e dos serviços públicos;

IV - qualidade de vida;

V - valorização do servidor público;

VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;

VII – valorização do turismo;

VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, e dos Convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-lo a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo,

entre projetos e atividades programadas.

IV – A apropriar os projetos e atividades às Unidades Orçamentárias de acordo com a

estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando

necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei

Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do

respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos

7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10. Considera-se Agenda Transversal um conjunto de politicas públicas de diferentes

áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no

municipio.

Art. 11. A agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá com o foco a promoção

e a garantia de direitos de criançãs e adolescentes, e conformidade com o Estatuto da Criança e

Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 12. O municipio terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação desta

Lei, para eleborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que se trata esta Lei.

Art. 13. Este Projeto de Lei entrar em vigor na data de sua publicação, como Lei, com

efeitos a partir de 01/01/2026.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, aos trinta dias do mês de setembro

de dois mil e vinte e cinco.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES

Assinado de forma digital por IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334 SAMPAIO:42098092334 Dados: 2025.09.30 12:12:38 -03'00'

Ivanária do Nascimento Alves Sampaio

Prefeita Municipal de Esperantina 2025-2028

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.000	RECEITAS CORRENTES.		200.477.303,58	210.501.168,74	220.525.033,95	230.548.899,12
1100.00.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.858.777,00	9.301.715,82	9.744.654,70	10.187.593,55
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		7.911.870,00	8.307.463,47	8.703.057,00	9.098.650,50
1112.00.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		2.042.486,00	2.144.610,27	2.246.734,60	2.348.858,90
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.50.0.1.00	IPTU - PRINCIPAL	1.500	1.781.129,00	1.870.185,42	1.959.241,90	2.048.298,35
1112.53.0.0.00	ITBI-"INTER VIVOS"		261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1112.53.0.1.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	261.357,00	274.424,85	287.492,70	300.560,55
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		4.044.951,00	4.247.198,55	4.449.446,10	4.651.693,65
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	1.934.951,00	2.031.698,55	2.128.446,10	2.225.193,65
1113.03.4.0.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	第一次,但是这个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一个人的一	2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1113.03.4.1.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	2.110.000,00	2.215.500,00	2.321.000,00	2.426.500,00
1114.00.0.0.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2004	1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1114.51.1.1.00	ISSQN - PRINCIPAL	1.500	1.824.433,00	1.915.654,65	2.006.876,30	2.098.097,95
1120.00.0.0.00	TAXAS		946.907,00	994.252,35	1.041.597,70	1.088.943,05
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		324.459,00	340.681,95	356.904,90	373.127,85
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	16.554,00	17.381,70	18.209,40	19.037,10
1121.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1121.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500	307.905,00	323.300,25	338.695,50	354.090,75
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		622.448,00	653,570,40	684.692,80	715.815,20
1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	622.448,00	653.570,40	684.692,80	715.815,20
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		10.025.835,11	10.527.126,87	11.028.418,62	11.529.710,38
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		8.146.000,00	8.553.300,00	8.960.600,00	9.367.900,00
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		7.095.500,00	7.450.275,00	7.805.050,00	8.159.825,00
1215.01.1.0.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		7.040.500,00	7.392.525,00	7.744.550,00	8.096.575,00
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	。 第一章	STN	2026	2027	2028	2029
1215.01.1.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.1.2.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1215.01.1.2.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.801	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1215.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.2.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.801	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00
1215.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.01.3.1.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS		1.050.500,00	1.103.025,00	1.155.550,00	1.208.075,00
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.800	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1215.03.0.1.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-PRINCIPAL	1.801	950.000,00	997.500,00	1.045.000,00	1.092.500,00
1215.03.0.2.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
1215.03.0.2.00	CONTRIB.SERV.CIVIL-PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973,826,87	2.067.818,62	2.161,810,38
1241.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1241.50.0.1.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	1.879.835,11	1.973.826,87	2.067.818,62	2.161.810,38
1300.00.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1311.02.0.1.00	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBLPRINCIPAL	1.500	74.493,00	78.217,65	81.942,30	85.666,95
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.00,0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.560.631,63	2.688.663,21	2.816.694,79	2.944.726,37
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.900,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.200,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571	750,00	787,50	825,00	862,50
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.599	57.718,41	60.604,30	63.490,22	66.376,17
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	352.637,12	370.268,05	387.900,83	405.532,69
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	1.550,00	1.627,50	1.705,00	1.782,50
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.602	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.450,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
Fiorilli SC Ltda - S	Coffwara					

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

2028 2029 STN 2026 2027 RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.660 151.533.34 159,110,01 166.686.67 174.263.34 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.661 0.00 0.00 0.00 0.00 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.665 1.000,00 1.050,00 1.100.00 1.150,00 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.700 106.087,20 111.391,56 116.695,92 122.000,28 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.701 1.000.00 1.050,00 1.100,00 1.150,00 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.706 50.000,00 52.500,00 55.000,00 57.500,00 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 0,00 0,00 1321.01.0.1.00 1.710 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.715 0,00 0,00 0,00 1321.01.0.1.00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.716 0,00 0,00 0,00 1321.01.0.1.00 0,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.719 0,00 0.00 0,00 1321.01.0.1.00 0,00 5.250,00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 1.750 5.500,00 5.750,00 1321.01.0.1.00 5.000,00 1321.04.0.0.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS 2.560.631,63 2.688.663.21 2.816.694,79 2.944.726,37 1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL 1.800 0,00 0,00 0,00 0,00 1.734.351,37 1321.04.0.1.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL 1.801 1.508.131,63 1.583.538,21 1.658.944,79 1.210.375,00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL 1.052.500,00 1.105.125,00 1.157.750,00 1321.04.0.1.00 1.802 1321.04.0.7.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS- DIVIDA ATIVA MULTAS 1.800 0.00 0,00 0,00 0,00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-DÍVIDA ATIVA JUROS 1.801 0.00 0,00 0,00 0,00 1321.04.0.8.00 3.153,15 3.310,81 3.468,47 3.626,12 1600.00.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 3.153,15 3.468,47 3.626,12 1610.00.0.0.00 3.310,81 3.468,47 3.626,12 1611.00.0.0.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS 3.153,15 3.310,81 1611.02.0.0.00 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS 3.153,15 3.310,81 3.468,47 3.626,12 1611.02.0.1.00 INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL 1.500 3.153,15 3.310,81 3.468.47 3.626,12 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 177.258.347,11 186.121.264,47 194.984.181,83 203.847.099,18 1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 106.823.875.20 112,165,068,96 117.506.262.72 122.847.456.49 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES PARTICIPAÇÃO RECEITA UNIÃO 48.032.189.21 50.433.798.67 52.835.408.13 55.237.017,59 1711.00.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM 48.009.358,61 50,409,826,54 52.810.294.47 55.210.762,40 1711.51.0.0.00 49.686.943,56 COTA-PARTE FPM-COTA MENSAL 43.206.037,88 45.366.339,77 47.526.641.67 1711.51.1.0.00 45,366,339,77 47.526.641.67 49.686.943.56 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL 1.500 43.206.037,88 1711.51.1.1.00 4.803.320,73 5.043.486.77 5.283,652,80 5.523.818,84 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE FPM-COTA EXTRAORDINARIA COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL 1.500 4.803.320,73 5.043.486.77 5.283.652.80 5.523.818,84 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 15.736,01 16.522,81 17,309,61 18.096,41 1711.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL 1.500 16.522,81 15.736,01 17.309.61 18.096.41 1711.52.0.1.00 7.449,32 7.804.05 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO 7.094,59 8.158,78 1711.55.0.0.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL 1.500 7.094,59 7.449,32 7.804,05 8.158,78 1711.55.0.1.00

Fiorilli SC Ltda - Software

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1712.00.0.0.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		683.085,00	717.239,25	751.393,50	785.547,75
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.51.0.1.00	CFEM - PRINCIPAL	1.500	44.100,00	46.305,00	48.510,00	50.715,00
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712,52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.52.4.1.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.500	638.985,00	670.934,25	702.883,50	734.832,75
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1712.99.0.1.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NATPRINCIPAL	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	to the second of the second	21.684.935,25	22.769.182,02	23.853.428,77	24.937.675,54
1713.50.0.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		18,684.935,25	19.619.182,02	20.553.428,77	21,487.675,54
1713.50.1.0.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.380,385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	10.380.385,20	10.899.404,46	11.418.423,72	11.937.442,98
1713.50.1.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÀRIA-PRINCIPAL	1.605	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.2.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	1.600	290.096,00	304.600,80	319.105,60	333.610,40
1713.50.3.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.3.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	1.113.885,00	1.169.579,25	1.225.273,50	1.280.967,75
1713.50.4.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.4.1.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUTASSIST.FARMACPRINCIPAL	1.600	419.768,00	440.756,40	461.744,80	482.733,20
1713.50.9.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		6.480.801,05	6.804.841,11	7.128.881,15	7.452.921,21
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	1.600	1.077.139,33	1.130.996,30	1.184.853,26	1.238.710,23
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	1.604	3.523.661,72	3.699.844,81	3.876.027,89	4.052.210,98
1713.50.9.1.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	1.605	1.880.000,00	1.974.000,00	2.068.000,00	2.162.000,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1713.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL	1.602	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00
1714.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		5.081.992,51	5.336.092,13	5.590.191,76	5.844.291,39
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.313.272,00	1.378.935,60	1,444.599,20	1.510.262,80
1714.50.0.1.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO PRINCIPAL	1.550	1.313.272,00	1.378.935,60	1.444.599,20	1.510.262,80
1714.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE		17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.51.0.1.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551	17.250,84	18.113,38	18.975,92	19.838,47
1714.52.0.0.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.52.0.1.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	1.743.679,00	1.830.862,95	1.918.046,90	2.005.230,85
1714.53.0.0.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65
1714.53.0.1.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	911.491,00	957.065,55	1.002.640,10	1.048.214,65

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 11

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA STN 2026 2027 2028 2029 TRANSF PROGRAMA NACIONAL INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM 1714.54.0.0.00 14.600,72 15.330,76 16.060,79 16.790,83 1714.54.1.0.00 TRANSF PROGRAMA NAC.INCLUSÃO JOVENS-PROJOVEM URBANO 14.600.72 15.330,76 16.060,79 16.790,83 1714.54.1.1.00 TRANSF PROGR.-PROJOVEM URBANO-PRINCIPAL 1.569 14.600.72 15.330,76 16.060,79 16.790.83 1714 55 0 0 00 TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-PBA 10.899.08 11,444,03 11,988,99 12,533,94 TRANSF, PROG.BRASIL ALFABETIZADO-PBA-PRINCIPAL 1.569 10.899.08 11.444.03 11.988.99 12.533.94 1714 55 0 1 00 OUTRAS TRANSF. DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE 1714.99.0.0.00 1.070.799.87 1.124.339,86 1.177.879.86 1.231.419.85 OUTRAS TRANSF, FNDE- PRINCIPAL 1.569 1.070.799.87 1.124.339.86 1.177.879.86 1.231.419.85 1714.99.0.1.00 1715.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB 27.557.926.00 28.935.822.30 30.313.718.60 31.691.614.90 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT 10.796.782.00 11.336.621.10 11.876.460.20 12.416.299,30 1715.50.0.0.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL 1.542 10.796.782,00 11.336.621.10 11.876.460.20 12.416.299,30 1715.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF 15.890.326.20 16.647.008.40 17.403.690,60 15 133 644 00 1715.51.0.0.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL 1.541 1715.51.0.1.00 15.133.644,00 15.890.326.20 16.647.008.40 17.403.690,60 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR 1 627 500 00 1.708.875,00 1.790.250,00 1.871.625,00 1715.52.0.0.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL 1.543 1.627.500.00 1,708,875,00 1.790.250.00 1.871.625,00 1715.52.0.1.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS 1.253.656.37 1.379.022.01 1.441.704,83 1716,00.0.0.00 1.316.339.19 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS 1716.50.0.0.00 1.253.656.37 1.316.339.19 1.379.022.01 1.441.704,83 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL 1.660 1.253.656,37 1.316.339.19 1.379.022,01 1.441.704,83 1716.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 234.901,74 204.262,38 214.475,50 224.688,62 1717.00.0.0.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 121,672,17 127.755,78 133.839,39 139.923,00 1717.51.0.0.00 TRANSF.CONV.UNIÃO- PROGR.EDUC.-PRINCIPAL 1.570 121.672,17 127.755,78 133.839,39 139.923,00 1717.51.0.1.00 TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL 1717.52.0.0.00 47.826,73 50.218,07 52.609,40 55.000,74 TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL 1.665 50.218.07 55.000.74 1717.52.0.1.00 47.826.73 52.609,40 **OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES** 1717.99.0.0.00 34.763.48 36.501,65 38,239,83 39.978,00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL 1.700 34.763,48 36.501,65 38.239,83 39.978,00 1717.99.0.1.00 1719.00.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 2.325.828.48 2.442.119.90 2.558.411,33 2.674.702.75 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 0.00 1719.57.0.0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL 1.706 1719.57.0.1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022 100,000,00 105.000.00 110,000,00 115.000,00 1719.60.0.0.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL 1.719 100.000.00 105.000.00 110,000,00 115,000,00 1719.60.0.1.00 1719.99.0.0.00 **OUTRAS TRANSF RECURSOS UNIÃO ENTIDADES** 2.225.828.48 2.337,119,90 2.448.411.33 2.559.702.75 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL 1.500 2.225.828.48 2.448.411.33 2.559.702.75 1719.99.0.1.00 2.337.119.90 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL 1.711 0.00 0.00 0.00 0.00 1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL 1.715 0.00 0.00 0.00 0.00 1719.99.0.1.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL 1719.99.0.1.00 1.716 0.00 0.00 0.00 0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1719.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTIDPRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		14.187.594,53	14.896.974,26	15.606.353,99	16.315.733,70
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		11.117.610,86	11.673.491,41	12.229.371,95	12.785.252,48
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		9.404.364,56	9.874.582,79	10,344.801,02	10.815.019,24
1721.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500	9.404.364,56	9.874.582,79	10.344.801,02	10.815.019,24
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500	1.477.119,55	1.550.975,53	1.624.831,51	1.698.687,48
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500	3.500,92	3.675,97	3.851,01	4.026,06
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	232.625,83	244.257,12	255.888,41	267.519,70
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1723.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	1.822.121,00	1.913.227,05	2.004.333,10	2.095.439,15
1724.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		111.408,69	116.979,12	122.549,56	128.119,99
1724.01.0.0.00	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.00	TRANSF.CONV.EST/DF SUAS ENTID.ORGÃO UNIÃO-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	建筑建筑的设施设施,	67.145,23	70,502,49	73.859,75	77.217,01
1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	52.145,23	54.752,49	57.359,75	59.967,01
1724.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTIDPRINCIPAL	1.701	44.263,46	46.476,63	48.689,81	50.902,98
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		1.136.453,98	1.193.276,68	1.250.099,38	1.306.922,08
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		32.851,48	34,494,05	36.136,63	37.779,20
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.669	32.851,48	34.494,05	36.136,63	37.779,20
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.500	1.103.602,50	1.158.782,63	1.213.962,75	1.269.142,88
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1751.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	56.236.377,38	59.048.196,25	61.860.015,12	64.671.833,99
1760.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 11

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
1761.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS EXTERIOR-PROGRAMAS EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1761.51.0.1.00	TRANSF.CONV.EXTERIOR-PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.500	10.500,00	11.025,00	11.550,00	12.075,00
1791.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.770.559,58	1.859.087,56	1.947.615,54	2.036.143,52
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		13.703,58	14.388,76	15.073,94	15.759,12
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.500	1.576,58	1.655,41	1.734,24	1.813,07
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.0.1.00	RESTIT.BENEFICIOS PREVIDPRINCIPAL	1.801	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1922.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	1.500	12.127,00	12.733,35	13.339,70	13.946,05
1990.00.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	京村宣传。1980年 - 2000年	1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.756.856,00	1.844.698,80	1.932.541,60	2.020.384,40
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVIDPRINCIPAL	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
1999.03.0.1.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVIDPRINCIPAL	1.801	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99,2.0.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
1999.99.2.1.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.500	851.856,00	894.448,80	937.041,60	979.634,40
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		7,460,360,06	7.833.378,08	8.728.348,94	10.171.370,37
2400,00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		7.460.360,06	7.833.378,08	8.728.348,94	10.171.370,37

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.715.773,15	7.051.561,81	7.909.303,34	9.315.095,41
2411.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.092.922,00	1.147.568,10	1.202.214,20	1.256.860,30
2411.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.0.00	TRANSF.RECURSUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.50.1.1.00	TRANSFSUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2411.51.0.0.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2411.51.1.0.00	TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2411.51.1.1.00	TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.603	1.082.922,00	1.137.068,10	1.191.214,20	1.245.360,30
2412.00.0.0.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.0.0.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		720.100,65	756.105,68	792.110,71	828.115,74
2412.50.1.0.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.1.1.00	TRANSF.PROGR.TRANSP.ESC.ED.BASCAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412,50.2.0.00	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP,ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA		8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412.50.2.1.00	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.569	8.277,02	8.690,87	9.104,72	9.518,57
2412,50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2412.50.9.1.00	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.569	703.546,61	738.723,94	773.901,27	809.078,60
2413.00.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	的复数大陆 经营业 电电子系统	2.902.750,50	3.047.888,03	3.193.025,55	3,338,163,08
2414.50.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.50.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.631	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO		173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.51.0.1.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	173.817,40	182.508,27	191.199,14	199.890,01
2414.52.0.0.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Planting the second	747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.52.0.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAM.BÁSICO-PRINCIPAL	1.700	747.414,80	784.785,54	822.156,28	859.527,02
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	MASSING STATE	1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2414.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL	1.700	1.807.700,90	1.898.085,95	1.988.470,99	2.078.856,04
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3,891.956,29
2419.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3.891.956,29
2419.51.0.1.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	2.000.000,00	2.100.000,00	2.721.952,88	3.891.956,29
2420.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2421.00.0.0.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 11

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA		STN	2026	2027	2028	2029
2421.50.0.1.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		744.586,91	781.816,27	819.045,60	856.274,96
2422.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.50.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.631	86.908,70	91.254,14	95.599,57	99.945,01
2422.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		86.908,71	91,254,15	95,599,58	99.945,02
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	86.908,71	91.254,15	95.599,58	99.945,02
2422.51.0.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2422.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTIDPRINCIPAL	1.701	570.769,50	599.307,98	627.846,45	656.384,93
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	1.710	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		11.669.500,00	12.252,975,00	12.836.450,00	13.419.925,00
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		7.034.000,00	7.385.700,00	7.737.400,00	8.089.100,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
7215.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.801	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara Munici	1.800	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
7215.02.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Câmara Munici	1.801	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.800	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.02.1.2.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		4.635.500,00	4.867.275,00	5.099.050,00	5.330.825,00
7215.51.1.0.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		780.500,00	819.525,00	858.550,00	897.575,00
7215.51.1.1.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARCPRINCIPAL	1.800	780.000,00	819.000,00	858.000,00	897.000,00
7215.51.1.2.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARCMULTAS JUROS	1.800	500,00	525,00	550,00	575,00
7215.51.2.0.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATPARCELAMENTOS(INTRA)		3.855.000,00	4.047.750,00	4.240.500,00	4.433.250,00
7215.51.2.1.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL INATPARCPRINCIPAL	1.801	3.850.000,00	4.042.500,00	4.235.000,00	4.427.500,00
7215.51.2.2.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL INATPARCMULTAS JUROS	1.801	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00
9000.00.0.000	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-10.826.009,45	-11.367.309,92	-11.908.610,40	-12.449.910,87
TOTAL			208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.283,62

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORCAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026 2027 2028 2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000.00 × 1.10 = R\$ 1.464.100.00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

06.554.174/0001-82

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026 2027 2028 2029

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO PREFEITA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 8000 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Prevenir futuras despesas com amortização e juros da dívida interna

Justificativa: A amortização e o pagamento de juros da dívida interna são fundamentais para garantir a sustentabilidade fiscal e a credibilidade da administração pública. Este programa tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo ente público, promovendo a estabilidade econômica e a confiança dos credores e investidores.

Público Alvo: RECEITA FEDERAL

Estratégia: ações em beneficio da adminstraão publica e para a população.

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 823.112,27

2027 864.267,88

2028 905.423,50

2029 946.579.11

TOTAL 3.539.382.76

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

OGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Promover as ações do Poder Legislativo nas funções legislativa, fiscalizadora e julgadora, através da Câmara

Municipal.

Justificativa: O programa "Processo Legislativo" tem como objetivo fortalecer as funções constitucionais e legais do Poder Legislativo, promovendo a elaboração, análise, discussão e aprovação de normas que atendam às necessidades da sociedade. Este programa é essencial para assegurar a transparência, a eficiência e a eficácia na criação de leis e na fiscalização do Poder Executivo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da

qualidade de vida da população.

Público Alvo: LEGISLATIVO E POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: ·

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029

4.782.720,00

5.021.856,90

5.260.992,00

5.500.128,00

20.565.696,90

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Prev	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		io	
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, os fluxos de informações, a modernização dos processos corporativos.

Justificativa: Este programa tem como objetivo principal garantir a organização, modernização e otimização dos processos internos, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

2029 16.032.619,44 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 TOTAL 13.941.408,22 14.638.478.62 15.335.549.06 59.948.055.34

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Uni Madida, PERCENTUAL

Índice	Índice	Previ				
Recente Futu	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Objetivo: Planejamento e Orçamento

Justificativa: é um programa essencial para garantir a eficiência, a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos. Este programa visa fortalecer os processos de planejamento estratégico e orçamentário, promovendo a integração entre as políticas públicas e as demandas da sociedade, alinhadas aos objetivos de desenvolvimento

sustentável e às prioridades governamentais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: ·

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL 2026 2027 2028 2029 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 127.755,84 134.143,63 140.531,42 146.919,22 549.350,11

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice	Pr	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0009 CONTROLE FINANCEIRO

Objetivo: Gerenciar os recursos municipais buscando o equilíbrio das contas públicas, dentro da legalidade e legitimidade

Justificativa: O programa de Controle Financeiro é essencial para garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade da gestão pública. Ele visa assegurar o uso responsável dos recursos públicos, promovendo o equilibrio fiscal e a otimização dos investimentos governamentais. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam sua inclusão no Plano Plurianual (PPA):

Transparência e Prestação de Contas

O controle financeiro permite maior clareza na aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública. Ele também atende às exigências legais de publicidade e prestação de contas, promovendo o controle social e externo.

Por mejor de ferramentas de monitoramento e avaliação, o programa contribui para identificar desperdícios, corrigir desvios e priorizar ações que gerem maior impacto social e econômico, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma estratégica.

Sustentabilidade Fiscal

O controle financeiro é indispensável para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, evitando déficits orçamentários e assegurando a continuidade das políticas públicas ao longo do tempo.

Apoio à Tomada de Decisão A implementação de sistemas de controle financeiro fornece dados confiáveis e atualizados, que embasam decisões mais assertivas e alinhadas às metas e objetivos do governo.

Cumprimento de Normas e Regulamentações O programa também é necessário para garantir que a gestão pública esteja em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), evitando penalidades e prejuízos à administração.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL 2028 2029 2026 2027 **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 3.185.604.91 740.838,35 777.880,27 814.922.19 851.964.10

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice Futuro	Pr	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente		2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0010 CONTROLE INTERNO

Objetivo: Desenvolver e aperfeiçoar o sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

Justificativa: Ele desempenha um papel estratégico ao assegurar que as ações governamentais sejam realizadas de forma responsável, alinhadas aos princípios da legalidade, economicidade e eficácia.

A implementação de um sistema robusto de controle interno permite:

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Aprimoramento da Gestão Pública: Oferece suporte à formulação, coordenação e supervisão das políticas públicas, promovendo maior confiabilidade nos processos administrativos e financeiros.

Prevenção de Irregularidades: Atua como uma ferramenta preventiva contra fraudes, desvios e erros, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições públicas.

Melhoria da Transparência e Prestação de Contas: Garante que os dados e informações divulgados sejam confiáveis, facilitando o acompanhamento e a fiscalização por parte dos órgãos de controle e da população.

Público Alvo: ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 118.447,87

2027 124.370,26

2028 130.292,66

2029 136.215,05

TOTAL 509.325,84

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pr	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0011 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo: Manter a ordem e segurança dos cidadãos do município.

Justificativa: é uma estratégia essencial para promover a segurança pública de forma integrada, preventiva e participativa.

Este programa visa fortalecer a relação entre a polícia e a comunidade, criando um ambiente de confiança mútua e colaboração, o que contribui diretamente para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de

segurança.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 11.133.05

2027 11.688,70

2028 12.248,36

2029 12 803 01

TOTAL 47.873,12

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

	io	Indicadores por Exercíci	Pre	Índice	Índice	
	2029	2028	2027	2026	Futuro	Recente
25	25	25	25	25	100	100

PROGRAMA: 0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Manter a diginidade e o bem estar social do idoso

Justificativa: A implementação de Ações de Proteção ao Idoso é essencial para enfrentar desafios como a vulnerabilidade social, o aumento de doenças crônicas, a violência contra idosos e a exclusão social. O programa busca fortalecer a rede de apoio, promovendo o envelhecimento ativo e saudável, além de assegurar o acesso a serviços

públicos de qualidade.

Público Alvo: Comunidade idosa

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: TOTAL 2026 2027 2028 2029

113.373,22

119.041,88

124.710,54

130.379,20

487.504,84

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pre				
Recente	Futuro	Futuro 2026 2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25	
000000000000000000000000000000000000000	AFC OF BROTESIA	A 5			200 E 100 E	

06 554 174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Melhorar as condições de vida para o deficiente físico

Justificativa: A implementação de um programa voltado para Ações de Proteção ao Deficiente é essencial para promover

inclusão social, a igualdade de oportunidades e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Este programa busca atender às demandas de um segmento significativo da população que enfrenta barreiras físicas, sociais e econômicas que limitam sua plena participação na sociedade.

Público Alvo: Pessoas com deficiência

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 40.151,98

2027 42.159.59

2028 44.167,17

2029 46.174,78

TOTAL 172.653,52

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Dar melhor condição de vida aos jovens do município, öferecendo meios para a superação da situação de

vulnerabilidade

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso ético da gestão pública. Este programa visa garantir os direitos fundamentais desse público, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promovendo ações que assegurem o desenvolvimento saudável, a segurança e a

Público Alvo: Crianças e Adolecentes

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL 2028 2029 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 2026

724.933,76 761.180.45

797.427,14

833.673,84

3.117.215,19

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Índice	Previs	são da Evolução dos Ind	icadores por Exercício		
	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

Objetivo: Prestar assistência às comunidade de baixa renda, promovendo ocupação de mão de obra e gerando trabalho e

Justificativa: tem como objetivo principal promover a integração social, o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais. A iniciativa busca atender às demandas sociais prioritárias, com foco em ações que estimulem a participação ativa da população, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Comunidade, principalmente a população carente

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETRIA

TOTAL 2027 2028 2029 **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 4.259.611,57 4.472.592,16 4.685.572,73 4.898.553,32 18.316.329,78

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

-24 34	0	cadores por Exercício	Índice	Índice		
	2029	2028	2027	2026	Futuro	Recente
	25	25	25	25	100	100

PROGRAMA: 0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Ampliar e manter as instalações do sistema municipal de saúde a fim de prestar melhor atendimento aos usuários

dos serviços do município

Justificativa: tem como objetivo fortalecer a capacidade do sistema público de saúde, garantindo acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, além de promover a ampliação da infraestrutura e a eficiência na gestão dos recursos.

Este programa é justificado pela necessidade de:

Ampliar o acesso aos serviços de saúde: A crescente demanda populacional exige a expansão da rede de atendimento, com a construção de novas unidades de saúde, hospitais e a ampliação dos serviços especializados, garantindo que a população, especialmente em áreas vulneráveis, tenha acesso adequado.

Melhorar a qualidade do atendimento: Investir na capacitação de profissionais, modernização de equipamentos e implementação de tecnologias inovadoras para assegurar um atendimento humanizado e eficiente.

Fortalecer a gestão e a transparência: Promover a otimização dos recursos públicos por meio de sistemas de gestão integrados, monitoramento de indicadores de desempenho e maior transparência na aplicação dos recursos.

Reduzir desigualdades regionais: Priorizar investimentos em regiões com maior carência de serviços de saúde, promovendo a equidade no acesso e na gualidade do atendimento.

Prevenir e controlar doenças: Ampliar programas de prevenção, vigilância epidemiológica e controle de doenças, com foco em ações que reduzam a incidência de enfermidades e promovam a saúde coletiva.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL 2027 2028 2029 CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

15.089.146,33 15.843.603,65 16.598.060.97 17.352.518.28 64.883.329.23

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice Índice	Pr	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA

Objetivo: Gerenciar as atividades do Fundo Municipal de Previdência Social

Justificativa: Garantir os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão, aos segurados e seus dependentes. Pagar os precatórios judiciais por força da lei complementar nº 628, de 04/04/2008.

Público Alvo: Contribuintes e participantes do Fundo Municipal de Previdência Social

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

TOTAL CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029

25.095.000,00 23.900.000.00 26.290.000.00 27.485.000,00 102.770.000,00

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Índice Recente **Futuro** 2026 2027 2028 2029 25 100 100 25 25 25

PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

Objetivo: Manter programas e atividades destinados a áreas específicas da saúde

Justificativa: Programa Especial de Saúde é uma iniciativa estratégica e indispensável para garantir um sistema de saúde mais inclusivo, eficiente e resiliente, atendendo às necessidades da sociedade de forma integrada e sustentável.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: TOTAL 2026 2027 2028 2029 17.731.135,22 18.617.691,99 19.504.248,77 20.390.805,50 76.243.881,48

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

cr Uni Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Pre	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Objetivo: Ampliar e manter as instalações de hospitais e ambulatórios do município

Justificativa: A assistência hospitalar e ambulatorial desempenha um papel estratégico na promoção da saúde e no enfrentamento de agravos, sendo responsável por atender demandas de média e alta complexidade, além de serviços especializados. A justificativa para este programa está fundamentada nos seguintes pontos:

Demanda crescente por serviços de saúde: O aumento populacional, o envelhecimento da população e a prevalência de doenças crônicas ampliam a necessidade de serviços hospitalares e ambulatoriais bem estruturados e

Redução de desigualdades regionais: O programa busca corrigir disparidades no acesso aos serviços de saúde, promovendo a descentralização e a regionalização da assistência, com foco em áreas vulneráveis.

Eficiência e sustentabilidade: A gestão integrada e planejada das ações hospitalares e ambulatoriais permite a otimização de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, garantindo maior eficiência e sustentabilidade no sistema de saúde.

Qualidade e humanização do atendimento: O programa prioriza a capacitação de profissionais, a modernização de equipamentos e a melhoria da infraestrutura, assegurando um atendimento digno, ágil e resolutivo para a

Monitoramento e avaliação continuos: A gestão das ações será acompanhada por indicadores de desempenho e resultados, permitindo ajustes e melhorias constantes, alinhados às metas do Plano Plurianual (PPA).

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

2026 2.180.156.27 2027 2.289.164.09 TOTAL **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2028 2029

2.398.171,91 2.507.179,70

9.374.671,97

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino fundamental

Justificativa: A Gestão do Ensino Fundamental é essencial para garantir o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este programa visa assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, promovendo a equidade e a melhoria continua dos

indicadores educacionais.

Público Alvo: População na faixa etária de 7 a 14 anos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: .

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

2027 2028 2029 TOTAL **CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026 84.099.661,36 88.304.644.44 92.509.627.50 96.714.610,57 361.628.543,87

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pr	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0031 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Justificativa: tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir

desigualdades sociais e regionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 1.397.405.62

2027 1.467.275,91

2028 1.537.146,19

1.607.016.47

TOTAL 6.008.844,19

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

00011011111110111111						
Índice Índice Recente Futuro	Índice	Pr				
	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Manter parcerias com outros entes governamentais para ampliar e melhorar o ensino no município

Justificativa: tem como objetivo principal promover a inclusão educacional e a melhoria da qualidade do ensino, atendendo às

demandas específicas de grupos vulneráveis e regiões com maior déficit educacional. Este programa é essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, e para reduzir

desigualdades sociais e regionais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 1.708.824,89

2027 1.794.266,13

2028 1.879.707.38

2029 1.965.148.62

TOTAL 7.347.947.02

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Elevação do nível de escolaridade do trabalhador

Justificativa: Programa de Ensino a Trabalhadores Jovens e Adultos é uma resposta estratégica e necessária para enfrentar os desafios educacionais e sociais do país, promovendo um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

Público Alvo: Jovens e adultos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 510.840,70

536.382,74

2027

561.924,77

2028

2029 587.466,81

TOTAL 2.196.615,02

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice Índice Recente Futuro	Índice Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					1,460,700,000
Recente		2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0034 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Manter parcerias com o Estado na manutensão do ensino médio

Justificativa: programa Gestão e Expansão do Ensino Médio é essencial para atender às demandas crescentes por educação de qualidade e inclusão no ensino médio, alinhando-se aos objetivos estratégicos de desenvolvimento social e econômico. Este programa visa fortalecer a gestão educacional, ampliar o acesso e garantir a permanência dos

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

estudantes, promovendo a equidade e a melhoria contínua dos indicadores educacionais.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 6.036.47 5 749 02

2028 6.323,92

2029 6.611,37

TOTAL 24,720,78

PPA Ciclo: 2026 á 2029

PROGRAMA: 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de atendimento aos educandos do ensino infantil

Justificativa: A gestão e expansão do ensino infantil é uma prioridade estratégica para o desenvolvimento social e econômico, considerando que a educação na primeira infância é fundamental para a formação integral do indivíduo. Este programa visa garantir o acesso universal e equitativo à educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, além de contribuir para a redução das desigualdades

educacionais e sociais.

Público Alvo: População na faixa etária de 3 a 6 anos

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026

2027

2027

2028 12.908.061.40

2029 13.494.791.46

TOTAL 50.458.785.46

11.734.601,27 12.321.331,33 Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice	Pr				
	Futuro	2026	2027	2028	2029	7.1
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0036 PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSICADES ESPECIAIS

Objetivo: Atender pessoas com necessidades especiais na escola

Justificativa: Este programa está alinhado aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, contribuindo para o cumprimento de metas de desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Sua implementação reflete o compromisso do governo com a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Pessoas com deficiência

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 222.842,63

2027 233.984,77

2028 245.126,89

2029 256.269,03

TOTAL 958.223,32

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

cr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Índice	Previ	são da Evolução dos Inc	dicadores por Exercício		
	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0038 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Incentivar a comunicação e a cooperação entre as pessoas, para aprimorar os seus valores, instituições e

Justificativa: O apoio às atividades culturais contribui para a formação da identidade local, o fortalecimento da cidadania e a inclusão social, além de estimular a economia criativa, gerando emprego e renda. Através de ações estruturadas, o programa busca atender às demandas da população, fomentar a diversidade cultural e ampliar a

participação da sociedade em eventos e projetos culturais.

Público Alvo: Grupos organizados e comunidade em geral Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

Página 8 de 15

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 1.516.556,16

2027 1.592.383,97

2028 1.668.211,78

2029 1 744 039 58

TOTAL 6.521.191,49

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
Recente Futuro		2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

OGRAMA: 0039 PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Representar perante a ordem pública o cidadão e a sociedade como um todo

Justificativa: A implementação do Programa Municipal de Direitos Humanos é imprescindivel para atender às demandas sociais e cumprir os compromissos assumidos pelo município em relação à promoção da cidadania e à defesa dos direitos fundamentais. Este programa não apenas responde às necessidades imediatas da população, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 5.657,78

2027 5.940,67

2028 6.223,56

2029 6.506,45

TOTAL 24.328.46

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

	Índice	Pro	evisão da Evolução dos	Indicadores por Exercío	olo	
	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Atender a comunidade em geral nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município

Justificativa: As Ações de Utilidade Pública são indispensáveis para a manutenção e ampliação de serviços que beneficiam diretamente a população, especialmente os grupos mais vulneráveis. Além disso, o programa reforça o compromisso do governo com a transparência, a responsabilidade fiscal e a entrega de resultados concretos à sociedade.

Por meio deste programa, o governo reafirma seu papel como agente transformador, promovendo o desenvolvimento social e econômico de forma inclusiva e sustentável.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 6.454.598.49

2027 6.777.328.48

2028 7.100.058,34

2029 8.014.744,56

TOTAL 28.346.729.87

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Índice	Pre	evisão da Evolução dos Ind	dicadores por Exercício		
	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0047 | PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Objetivo: Construir e melhorar as habitações populares na zona rural

Justificativa: A implementação de um programa de Melhoria Habitacional Rural é essencial para promover a dignidade, a qualidade de vida e a inclusão social das populações que vivem em áreas rurais. Este programa visa atender a uma demanda histórica por habitações adequadas, considerando as especificidades culturais, econômicas e

ambientais dessas comunidades.

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 280.150,19 **2027** 294.157,70

2028 308.165,21

2029 322.172.72

TOTAL 1.204.645,82

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Uni.Medida: PERCENTUAL

20301.0Hi.Micdida, 1 2 10 2 11 3 12							
Índice Recente	Índice	Pr	evisão da Evolução dos	Indicadores por Exercío	olo		
	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Objetivo: Construir e melhorar as habitações populares na zona urbana

Justificativa: A implementação de um programa de Melhoria Habitacional-Urbana no Plano Plurianual (PPA) é essencial para enfrentar os desafíos relacionados à habitação e à urbanização, promovendo qualidade de vida, inclusão social desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: Comunidade urbana

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 418.947,74

2027 439.895,13

2028 460.842,52

2029 481.789,90

TOTAL 1.801.475,29

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pr				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0050 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Obietivo: Dotar as comunidades rurais de saneamento básico

Justificativa:

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 414.150.56 **2027** 434.858.09

2028 455.565,61

2029 476.273,14

TOTAL 1.780.847,40

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Índice Recente Futuro	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		Previsão da Evolução dos Inc		io	
	Futuro	2026	2027	2028	2029		
100	100	25	25	25	25		

PROGRAMA: 0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Objetivo: Dotar as comunidades urbanas de saneamento básico

Justificativa: -

Público Alvo: Comunidade urbana

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 5.213.713,69

2027 5.474.399,36

2028 6.257.035,83

2029 6.995.770,73

TOTAL 23.940.919,61

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previs	são da Evolução dos Ir	ndicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

ROGRAMA: 0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Auxiliar no combate à degradação do meio ambiente

Justificativa: A preservação e defesa do meio ambiente são fundamentais para garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Este programa visa atender às demandas crescentes por políticas públicas que assegurem o uso racional dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 143.360,34

2027 150.528,36

2028 157.696,38

2029 164.864.39

TOTAL 616.449,47

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

30001101111110011001						
Índice	Índice	Pr				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0054 AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICO

Objetivo: Promover a defesa agropecuária

Justificativa: Este programa visa assegurar a disponibilidade e a qualidade da água para as gerações presentes e futuras, promovendo a gestão integrada e eficiente dos recursos hídricos. Ele está alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a segurança hídrica, a proteção dos ecossistemas aquáticos e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestão ambiental.

Público Alvo: Comunidade rural

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 3.650.18

2027 3.832.69

2028 4.015,20

2029 4.197,71

TOTAL 15.695.78

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					Indice
2029	2028	2027	2026	Futuro	Recente
25	25	25	25	100	100

PROGRAMA: 0055 GESTÃO DAS ATIVID. DE PROD. E ABASTECIMENTO

Objetivo: Ampliar e manter a capacidade de abastecimento do município

Justificativa: ste programa visa atender às demandas crescentes por uma gestão integrada e estratégica das cadeias produtivas e de abastecimento, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Justificativas Principais:

Fortalecimento da Segurança Alimentar e Econômica O programa busca assegurar a disponibilidade de produtos essenciais, como alimentos, medicamentos e insumos estratégicos, reduzi crise ou emergência. reduzindo vulnerabilidades e garantindo o abastecimento contínuo, especialmente em situações de

Promoção da Sustentabilidade e Eficiência

A gestão eficiente das atividades de produção e abastecimento contribui para a redução de desperdícios, otimização de recursos e adoção de práticas sustentáveis, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e preservação ambiental.

O programa incentiva a produção local e regional, promovendo a geração de empregos, o fortalecimento de cadeias produtivas locais e a redução das desigualdades regionais, em consonância com os objetivos estratégicos do PPA.

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Modernização e Inovação na Gestão Pública

A adoção de tecnologias e metodologias modernas no gerenciamento das atividades de produção e abastecimento permite maior transparência, controle e eficiência, otimizando os recursos públicos e melhorando a prestação de servicos à sociedade.

Atendimento às Diretrizes Constitucionais e Legais Este programa está alinhado às diretrizes constitucionais e legais que orientam a gestão pública, como o artigo 165 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de planejamento integrado e eficiente para o desenvolvimento do país.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Gestor: RESPONSVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 1.136.242,47

2027 1.193.054,59

2028 1.249.866,72

2029 1.306.678,84

TOTAL 4.885.842,62

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos	Indicadores por Exercío	io	
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0056 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL

Objetivo: Resgatar a cultura popular própria do meio rural, incentivando e valorizando o homem do campo e suas tradições,

fortalecendo as comunidades rurais e destacando os atrativos turísticos.

Justificativa: A implementação de ações voltadas ao incentivo da produção vegetal é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e o fortalecimento da economia local e regional. Este programa busca atender às demandas crescentes por alimentos, matérias-primas e produtos agrícolas, além de contribuir para a geração

de emprego e renda, especialmente em áreas rurais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 101.565,87

2027 106.644,16

2028 111.722,46

2029 116.800,75

TOTAL 436.733,24

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

r.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Previs	são da Evolução dos Ind	icadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0064 FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: Fomento ao turismo

Justificativa: O programa de Fomento ao Turismo no PPA é uma estratégia indispensável para transformar o potencial turístico em resultados concretos, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. A implementação de ações planejadas e integradas garantirá benefícios duradouros para a sociedade como um todo.

Público Alvo: Visitantes habituais do município e pessoas que, eventualmente, transitam pelo município

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 7.300,35

2027 7.665,37

2028 8 030 38

2029 8.395,40

TOTAL 31.391,50

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice	Índice	Pre				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Objetivo: Atender a comunidade nos serviços de utilidade pública prestados pelo Município.

Justificativa: A criação de um programa voltado para energia elétrica no Plano Plurianual (PPA) é essencial para atender às demandas crescentes da sociedade e promover o desenvolvimento sustentável. A seguir, apresento uma justificativa estruturada:

Garantia de Acesso Universal à Energia

A energia elétrica é um serviço essencial para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico. Este programa visa ampliar o acesso à energia, especialmente em áreas rurais e comunidades isoladas, reduzindo desigualdades regionais e sociais.

Promoção da Sustentabilidade e Transição Energética
Diante da necessidade de descarbonizar a matriz energética, o programa busca incentivar o uso de fontes
renováveis, como solar, eólica e biomassa, alinhando-se aos compromissos climáticos nacionais e internacionais.
Isso contribui para a redução de emissões de gases de efeito estufa e para a diversificação da matriz

Eficiência Energética e Redução de Custos O programa também se propõe a implementar ações de eficiência energética em prédios públicos e sistemas de iluminação pública, reduzindo custos operacionais e otimizando o uso de recursos públicos.

Fomento à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico Investimentos em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico são fundamentais para modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias inteligentes (smart grids) e melhorar a resiliência do sistema elétrico frente a eventos climáticos extremos.

Impacto Econômico e Geração de Empregos

A expansão e modernização do setor elétrico impulsionam a economia, gerando empregos diretos e indiretos, além de atrair investimentos privados, especialmente em projetos de energia renovável.

Segurança Energética

Segurança Energetica o confiabilidade e a estabilidade do fornecimento de energia elétrica, reduzindo riscos de apagões e interrupções, essenciais para o funcionamento de serviços públicos e atividades produtivas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: ·

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026

2027

2028

2029

TOTAL

3.106.290.63 11.614.825.84 2.701.122.29 2.836.178.40 2 971 234 52

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr. Uni. Medida: PERCENTUAL

io	Índice	Índice			
2029	2028	2027	2026	Futuro	Recente
25	25	25	25	100	100

PROGRAMA: 0070 EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Ampliar e melhorar a rede rodoviária municipal

- Justificativa: A inclusão de um programa rodoviário no Plano Plurianual (PPA) é essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico, a integração regional e a melhoria da qualidade de vida da população. Abaixo, apresento uma justificativa estruturada para tal programa:
 - 1. Relevância Econômica e Social
 - As rodovias são fundamentais para o transporte de pessoas e mercadorias, conectando centros urbanos, áreas rurais e polos produtivos. Investir na infraestrutura rodoviária reduz custos logísticos, aumenta a competitividade econômica e facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio.
 - Segurança e Mobilidade
 - 2. Segurança e Mobilidade A modernização e manutenção das rodovias contríbuem para a redução de acidentes, promovendo maior segurança para os usuários. Além disso, a melhoria da mobilidade garante deslocamentos mais rápidos e eficientes, beneficiando tanto o transporte público quanto o privado.
 - Sustentabilidade e Integração Regional
 - Um sistema rodoviário bem planejado favorece a integração entre regiões, reduzindo desigualdades e promovendo o desenvolvimento sustentável. A pavimentação e manutenção de vias também minimizam impactos ambientais, como erosão e emissão de poluentes, quando associadas a tecnologias modernas.

 - 4. Geração de Empregos e Desenvolvimento Local A execução de obras rodoviárias gera empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. Além disso, a melhoria da infraestrutura atrai investimentos privados, impulsionando o crescimento das comunidades ao longo das rodovias.
 - Alinhamento com Objetivos Estratégicos
 - O programa está alinhado aos objetivos estratégicos do governo, como a promoção da conectividade, a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população. Ele também atende às metas de desenvolvimento sustentável, como a construção de infraestrutura resiliente e a promoção de crescimento econômico inclusivo.

Público Alvo: Comunidade em geral

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: REPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 262.811,92

2027 275.952,52

2028 289.093,11

2029 302.233,71

TOTAL 1.130.091,26

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

PERCENTUAL

Índice	Índice	Previ				
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0073 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Objetivo: Incentivar a participação nas atividades esportivas, e a prática do esporte

Justificativa: Programa de Incentivo ao Esporte Amador é uma iniciativa indispensável para o fortalecimento das políticas públicas, promovendo impactos positivos em diversas áreas e garantindo o desenvolvimento humano e social da

população.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição:

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 638.778,98

2027 670.717,93

2028 702.656,88

2029 734.595,83

TOTAL 2.746.749,62

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice						
Recente	Futuro	2026	2027	2028	2029	
100	100	25	25	25	25	

PROGRAMA: 0075 PROMOÇÃO DO LAZER

Objetivo: Apoiar as atividades para o lazer comunitários

Justificativa: Investir em lazer também contribui para o desenvolvimento local, gerando oportunidades de emprego e renda por meio do turismo, eventos culturais e esportivos. Assim, o programa busca democratizar o acesso a espaços e atividades de lazer, garantindo que todas as faixas etárias e grupos sociais sejam contemplados.

Público Alvo: Comunidade em geral

Estratégia: ações em beneficio da manutenção das ações para a população

Restrição: ·

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 10.220,47

2027 10.731,49

2028 11.242,52

2029 11 753 54

TOTAL 43.948.02

Indicador: A DEFINIR

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

io	Índice	Índice			
2029	2028	2027	2026	Futuro	Recente
25	25	25	25	100	100

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Previsão de reservas para atender necessidades decorrentes de acontecimentos incertos.

Justificativa: é um programa essencial no planejamento orçamentário do setor público, previsto no Plano Plurianual (PPA), com

o objetivo de garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de resposta a eventos imprevistos. Assim, a Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para assegurar a eficiência e a continuidade das políticas públicas, mesmo diante de cenários adversos ou imprevistos.

Público Alvo: Orgãos publicos E RESERVA

Estratégia: AÇOES PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Restrição:

06.554.174/0001-82

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

Gestor: RESPONSAVEL SECRETARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026 5.208.477,27

2027 5.468.901,13

2028 5.729.325,00

2029 5.989.748,86

TOTAL 22.396.452,26

TOTAL DOS PROGRAMAS:

| 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 208.781.154,19 | 219.220.211,90 | 230.181.222,49 | 241.690.283,62 | 899.872.872,20 |

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO PREFEITA

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇA	O: 031	AÇÃO LEGISLATIVA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
2	0001	010100	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.300,00	2.415,00	2.530,00	2.645,0
2	0001	010100	1002	Reforma e ampl. do prédio do Poder Legislativo		125.000,00	131.250,00	137.500,00	143.750,0
2	0001	010100	1003	Aquisição de Equipamentos e ou Material Permanente		75.000,00	78.750,90	82.500,00	86.250,0
2	0001	010100	2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		4.580.420,00	4.809.441,00	5.038.462,00	5.267.483,0
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.782.720,00	5.021.856,90	5.260.992,00	5.500.128,0
UNÇÃO: 04	ADMINIST	RAÇÃO		(1) 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10					
SUBFUNÇĂ	O: 121	PLANEJAMENTO E O	RÇAME	NTO					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0006	021300	2051	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento		127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,2
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	127.755,84	134.143,63	140.531,42	146.919,2
SUBFUNÇÃ	O: 122	ADMINISTRAÇÃO GE	RAL		第 次代表的文件。				
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	法的证据 是是一个方法是是在这种的。	化学技术的 新名 计 到 医 上	2026	2027	2028	202
11	0005	020100	2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.049.722,41	2.152.208,53	2.254.694,65	2.357.180,7
11	0005	020100	2050	Manutenção da Junta do Serviço Militar		7.880,16	8.274,17	8.668,18	9.062,
11	0005	020200	2043	Manut.do Escritório de Representação em Teresina		417.031,43	437.883,00	458.734,57	479.586,
11	0005	020200	2049	Administração geral da Secretaria Munic. de Governo		440.848,76	462.891,20	484.933,64	506.976,0
11	0005	020300	2048	Manut.das ativ. da Procuradoria Geral do Município		328.514,88	344.940,62	361.366,37	377.792,
11	0005	021300	2042	Criação e manutenção do plano diretor		3.832,67	4.024,30	4.215,94	4.407,5
11	0005	021300	2040	Manutenção dos serviços de administração geral		10.641.432,65	11.173.504,28	11.705.575,92	12.237.647,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.889.262,96	14.583.726,10	15.278.189,27	15.972.652,3
	O: 123	ADMINISTRAÇÃO FIN	IANCEIR	A					
		Haid Owner	Ação			2026	2027	2028	202
	Programa	Unid. Orçam.	Açau		10 10 10				
	Programa 0009	020600	2081	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda		740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964,
Entidade				Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	TOTAL SUBFUNÇÃO:	740.838,35 740.838,35	777.880,27 777.880,27	814.922,19 814.922,19	
Entidade	0009		2081	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	TOTAL SUBFUNÇÃO:				
Entidade 11 SUBFUNÇÃ	0009 AO: 124	020600	2081	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda	TOTAL SUBFUNÇÃO:				851.964,
Entidade 11 SUBFUNÇÃ	0009 AO: 124	020600 CONTROLE INTERNO	2081	Manutenção geral da Secretaria da Fazenda Manutenção das atividades de controle interno	TOTAL SUBFUNÇÃO:	740.838,35	777.880,27	814.922,19	851.964, 6 851.964, 6 202 136.215,0

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃ	O: 182	DEFESA CIVIL							
		Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0011	021300	2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil		5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506,4
11	0011	021300	2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública		5.475,27	5.748,03	6.024,80	6.296,5
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.133,05	11.688,70	12.248,36	12.803,0
UNÇÃO: DS	ASSISTÉN	CIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃ	O: 241	ASSISTÊNCIA À P	ESSOA IDO	ISA CONTRACTOR OF THE CONTRACT					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
4	0013	020801	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente		72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,
4	0013	020801	1125	Reforma do Centro de Convivência do Idoso		9.581,69	10.060,77	10.539,86	11.018,
4	0013	020801	2125	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,
4	0013	020801	2120	Manutenção das atividades de proteção ao idoso		20.075,99	21.079,79	22.083,59	23.087
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	113.373,22	119.041,88	124.710,54	130.379,
SUBFUNÇÃ	O: 242	ASSISTÊNCIA À P	ESSOA CO	M DEFICIÊNCIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0014	021200	2132	Manutenção e administração da SEMID		10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,
11	0014	021200	2131	Manut.do Conselho Mun.de Incl.da Pes.com Deficiência		10.950,54	11.498,07	12.045,59	12.593,
11	0014	021200	2130	Admin.Geral da Sec.de Inclusão da Pes.com Deficiência		18.250,90	19.163,45	20.075,99	20.988,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	40.151,98	42.159,59	44.167,17	46.174,
SUBFUNÇÃ	O: 243	ASSISTÊNCIA À C	RIANÇA E	AO ADOLESCENTE					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	的复数形式 医多种性性炎 医		2026	2027	2028	202
4	0015	020801	2147	Manutenção das ações do programa PAEFI/CREAS		186.898,33	196.243,25	205.588,16	214.933,
4	0015	020801	2149	Manutenção das ações do programa PETI/AEPETI		89.611,58	94.092,16	98.572,74	103.053,
4	0015	020801	2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		166.812,60	175.153,23	183.493,86	191.834,
4	0015	020801	2141	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz		213.534,50	224.211,23	234.887,95	245.564,
6	0015	020804	1146	Aquisição de equip, reforma e ampliação do FMDCA		3.832,68	4.024,31	4.215,95	4.407,
6	0015	020804	2143	Assistência à Criança, ao Adolescente e ao Jovem		19.163,26	20.121,42	21.079,59	22.037,
6	0015	020804	2145	Manut.do Cons.dos Dir.da Criança e do Adolescente		11.498,04	12.072,94	12.647,84	13.222,
	0015	020804	2140	Manut. das ativid. de prot. à criança e ao adolescente		28.107,50	29.512,88	30.918,25	32.323,
6		000004	0440	Manut.das ações de comb.ao abuso e expl.sexual de crianças e adolescentes		5.475.27	5.749.03	6.022.80	6.296
6 6	0015	020804	2146	Manutidas ações de combiao abuso e explisexual de chanças e adolescentes		0.470,27	3.143,00	0.022,00	0.230

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃ	O: 244	ASSISTÊNCIA CO	MUNITÁRIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	202
4	0016	020801	1151	Reforma e Ampliação de Predios da Assistencia Social	98.554,45	103.482,17	108.409,90	113.337,
4	0016	020801	2148	Beneficios Eventuais	32.926,00	34.572,30	36.218,60	37.864,
4	0016	020801	2157	Manutenção das Ações do Programa SCFV	430.719,52	452.255,50	473.791,47	495.327
4	0016	020801	2156	Manut. da Proteção Social Básica - PSB	209.349,82	219.817,31	230.284,80	240.752
4	0016	020801	2151	Manut. da Gestão do Bolsa Família - IGDBF	345.626,57	362.907,90	380.189,23	397.470
4	0016	020801	2152	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	90.980,38	95.529,40	100.078,42	104.627
4	0016	020801	2154	Formação de Atores do Sistema SocioEducativo	21.079,74	22.133,73	23.187,71	24.241,
4	0016	020801	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	2.429.272,26	2.550.735,87	2.672.199,49	2.793.663
4	0016	020801	2159	Manut.das ações do prog.de at.integral a familia- PAIF	28.380,08	29.799,08	31.218,09	32.637
8	0016	020805	2003	Política de Direito das Mulheres	63.063,00	66.216,15	69.369,30	72.522
8	0016	020805	2002	Programa de Combte à Vioência Contra a Mulher	60.963,00	64.011,15	67.059,30	70.107
11	0016	020802	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores	6.387,81	6.707,20	7.026,59	7.345
11	0016	020802	2153	Assistência Social Comunitaria	22.357,34	23.475,21	24.593,07	25.710
11	0016	020802	2158	Manutenção das ativ. da Cozinha Comunitária	9.581,70	10.060,79	10.539,87	11.018
11	0016	020802	2150	Manutenção dos serviços de assistência social	410.369,90	430.888,40	451.406,89	471.925
				TOTAL SUBFUNÇÃO				
				TOTAL SUBFUNÇAC	4 .259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553
UNÇÃO: 89	PREVIDÉ	NCIA SOCIAL		TOTAL SUBFUNÇAC	4.259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553
		NCIA SOCIAL PREVIDÊNCIA DO	O REGIME E		4.259.611,57	4.472.592,16	4.685.572,73	4.898.553
SUBFUNÇÃ	O: 272		O REGIME ES Ação		2026	4.472.592,16	4.685.572,73	
SUBFUNÇÃ	O: 272	PREVIDÊNCIA DO					2011 P. S. L	202
SUBFUNÇÃ Entidade	O: 272 Programa	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam.	Ação	STATUTÁRIO	2026	2027	2028	20 : 21.965.575
SUBFUNÇĂ Entidade	O: 272 Programa 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501	Ação 2123	STATUTÁRIO Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro	2026 19.100.500,00	2027 20.055.525,00	2028 21.010.550,00	20: 21.965.575 649.175
SUBFUNÇĀ Entidade 7 7	O: 272 Programa 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501	Ação 2123 2122	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro	2026 19.100.500,00 564.500,00	2027 20.055.525,00 592.725,00	2028 21.010.550,00 620.950,00	20: 21.965.575 649.175 3.301.650
SUBFUNÇÃ Entidade 7 7 7	O: 272 Programa 0021 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502	Ação 2123 2122 2128	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00	20. 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000
SUBFUNÇÃ Entidade 7 7 7 7	O: 272 Programa 0021 0021 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502	2123 2122 2128 2127	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd.Municipal-Plano Previdencia	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00	20: 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100
SUBFUNÇÃ Entidade 7 7 7 7 7	Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502	2123 2122 2128 2127 2671	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 14.000,00 50.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00	20 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100 57.500
SUBFUNÇÃ Entidade 7 7 7 7 7 7	O: 272 Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502	2123 2122 2128 2127 2671	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 14.000,00 50.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00 52.500,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00 55.000,00	20 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100 57.500
SUBFUNÇÃ Entidade 7 7 7 7 7	O: 272 Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502	2123 2122 2128 2127 2671 2672	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 14.000,00 50.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00 52.500,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00 55.000,00	20: 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100 57.500
SUBFUNÇĂ Entidade 7 7 7 7 7 12 UNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃ	O: 272 Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021 00	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502 021502	2123 2122 2128 2127 2671 2672	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 14.000,00 50.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00 52.500,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00 55.000,00	20 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100 57.500
SUBFUNÇĂ Entidade 7 7 7 7 7 12 UNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃ	O: 272 Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021 00	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502 021502 021502	2123 2122 2128 2127 2671 2672	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut.do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 50.000,00 22.700.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00 52.500,00 23.835.000,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00 55.000,00	20: 21.965.575 649.175 3.301.650 115.000 16.100 57.500 26.105.000
SUBFUNÇĂ Entidade 7 7 7 7 7 12 SUBFUNÇĂO: 10 SUBFUNÇĂ Entidade	Programa 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021 0021 CO: 122 Programa	PREVIDÊNCIA DO Unid. Orçam. 021501 021501 021502 021502 021502 021502 ADMINISTRAÇÃO Unid. Orçam.	Ação 2123 2122 2128 2127 2671 2672 O GERAL Ação	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manut. do Fundo Previd. Municipal-Plano Previdencia Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Previdenciario Manutenção dos Beneficios Previdenciarios - Poder Legislativo - Plano Financeiro TOTAL SUBFUNÇÃO	2026 19.100.500,00 564.500,00 2.871.000,00 100.000,00 14.000,00 50.000,00 22.700.000,00	2027 20.055.525,00 592.725,00 3.014.550,00 105.000,00 14.700,00 52.500,00 23.835.000,00	2028 21.010.550,00 620.950,00 3.158.100,00 110.000,00 15.400,00 55.000,00 24.970.000,00	202 21.965.575, 649.175, 3.301.650, 115.000, 57.500, 26.105.000, 82.285, 3.626.122,

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	AO: 301	ATENÇÃO BÁSICA							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
3	0020	021101	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente		72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.679,7
3	0020	021101	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores		7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395,
3	0020	021101	1165	Implantação de Unidade de Refer.em Atenção Básica		19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.037,
3	0020	021101	1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde		838.361,02	880.279,07	922.197,12	964.115,
3	0020	021101	2161	Manutenção da Atenção Básica		3.059.054,18	3.212.006,89	3.364.959,60	3.517.912,
3	0020	021101	2164	Manutenção das Ações do Cofinanciamento		558.549,84	586.477,33	614.404,82	642.332,
3	0020	021101	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde		10.533.952,56	11.060.650,19	11.587.347,82	12.114.045,
3	0025	021101	2006	Mnutenção do Piso Nacional de Enfermagem		1.984.500,00	2.083.725,00	2.182.950,00	2.282.175,
3	0025	021101	2169	Manutenção das Ações do Programa PSE		7.665,35	8.048,62	8.431,89	8.815,
3	0025	021101	2167	Manutenção das Ações do Programa NASF		1.033.071,25	1.084.724,81	1.136.378,38	1.188.031,
3	0025	021101	2168	Manutenção das Ações do Programa PMAQ		776.025,13	814.826,39	853.627,64	892.428,
3	0025	021101	2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF		3.299.877,91	3.464.871,81	3.629.865,70	3.794.859,
3	0025	021101	2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal		2.002.244,16	2.102.356,37	2.202.468,58	2.302.580
3	0025	021101	2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS		3.699.844,81	3.884.837,05	4.069.829,29	4.254.821,
3	0025	021101	2163	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica		419.769,01	440.757,46	461.745,91	482.734,
3	0025	021101	2165	Manut. das Ações do LRPD - Lab. de Próteses Dentárias		164.257,45	172.470,32	180.683,20	188.896,0
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	28.476.401,40	29.900.221,48	31.324.041,56	32.747.861,
SUBFUNÇÃ	O: 302	ASSISTÊNCIA HOSE	PITALAR	E AMBULATORIAL			AND THE R		
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
3	0027	021101	1196	Aquisição de unidade móvel de saúde		254.599,03	267.328,98	280.058,93	292.788,
3	0027	021101	1167	Const, ampl.e reforma de Unidades Básicas de Saúde		315.776,56	331.565,39	347.354,22	363.143,
3	0027	021101	2162	Manut.do Serviço de Atend. Méd. de Urgência-SAMU		421.631,37	442.712,94	463.794,51	484.876,
3	0027	021101	2190	Implantação do Centro de Atenção Psicosocial - CAPS		1.077.001,76	1.130.851,85	1.184.701,94	1.238.552,
3	0027	021103	2196	Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares		111.147,55	116.704,93	122.262,31	127.819,
3					TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.180.156,27	2.289.164,09	2.398.171,91	2.507.179,
									100
3	iO: 304	VIGILÂNCIA SANITÁ	RIA						
3 SUBFUNÇÃ		VIGILÂNCIA SANITÁ Unid. Orçam.	RIA Ação			2026	2027	2028	20:
3 SUBFUNÇĀ				Ações de Vigilância Sanitária		2026 376.879,55	2027 395.723,53	2028 414.567,51	20 2

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO Entidade		VIGILÂNCIA EPIDE Unid. Orçam.	MIOLÓGIC Ação			2026	2027	2028	20:
3	0025	021101	2189	Ações do Programa PPI/ECD		742.298,35	779.413,27	816.528,19	853.643
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	742.298,35	779.413,27	816.528,19	853.643
INÇÃO: 12	EDUCAÇÃ	0						2015 P. S. S. S.	
SUBFUNÇÃO	D: 306	ALIMENTAÇÃO E N	IUTRICÃO						
		Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
13	0030	021700	2239	Merenda Escolar Municipal		968.746,91	1.017.184,26	1.065.621,60	1.114.058
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	968.746,91	1.017.184,26	1.065.621,60	1.114.05
SUBFUNÇÃ	D: 361	ENSINO FUNDAME	NTAL						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
5	0030	020720	2201	Remuneração do MagistEnsino Fundamental - 70% FUNDEB		53.716.206,76	56.402.017,10	59.087.827,44	61.773.63
5	0030	020703	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente		72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.67
5	0030	020703	1201	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares - 30% FUNDEB		1.255.215,44	1.317.976,21	1.380.736,98	1.443.49
5	0030	020703	2203	Manut.e desenv.do ensino fundamental - 30% FUNDEB		16.434.209,13	17.255.919,59	18.077.630,04	18.899.34
5	0030	020703	2204	Transporte Escolar - Ens. Fundamental - 30% Fundeb		1.387.154,07	1.456.511,77	1.525.869,48	1.595.22
13	0030	021700	2004	Manutenção do Orçamento da Criança e Adolescente		72.765,00	76.403,25	80.041,50	83.67
13	0030	021700	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores		7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.81
13	0030	021700	1214	Outros Programas Destinados à Educação		8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.99
13	0030	021700	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares		984.796,14	1.034.035,95	1.083.275,75	1.132.51
13	0030	021700	2206	Manutenção do prog. de transporte escolar		823.203,51	864.363,69	905.523,86	946.68
13	0030	021700	2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		8.368.243,17	8.786.655,33	9.205.067,49	9.623.47
13	0031	021700	1212	Programa CAMINHO DA ESCOLA		8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.99
13	0031	021700	2241	Manutenção das Ações do Programa PDDE		19.163,37	20.121,54	21.079,71	22.03
13	0031	021700	2242	Manutenção das Ações do Programa Salário Educação		1.319.571,99	1.385.550,59	1.451.529,19	1.517.50
13	0032	021700	2205	Criação de Rede de Intercâmbio		5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.6
13	0032	021700	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE		1.697.326,85	1.782.193,19	1.867.059,54	1.951.92
13	0032	021700	2207	Prom.da Educ.Ambiental nas Escolas e Comunidade		5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.6
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	86.187.165,57	90.496.523,85	94.805.882,14	99.115.24
SUBFUNÇÃ	O: 362	ENSINO MÉDIO							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		(A)	2026	2027	2028	2
13	0034	021700	2259	Apoio e Incentivo à Universidade Aberta - UAB		5.749,02	6.036,47	6.323,92	6.61
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.749.02	6.036,47	6.323,92	6.6

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SUBFUNÇÃ		ENSINO SUPERIOR Unid. Orçam.	A = # =			2020	2027	2020	200
	<u> </u>	•	Ação		And the second of the second o	2026	2027	2028	202
13	0031	021700	2275	Manutenção das açoes programs especiais na Educação		36.382,50	38.201,63	40.020,75	41.839,
		0			TOTAL SUBFUNÇÃO:	36.382,50	38.201,63	40.020,75	41.839,
SUBFUNÇÃ	O: 365	EDUCAÇÃO INFANTII							
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20:
5	0035	020720	2210	Remun.do Magistério - Creche - 70% FUNDEB		6.823.293,69	7.164.458,37	7.505.623,06	7.846.787
5	0035	020720	2211	Remun.do Magistério - Pré-Escola - 70% FUNDEB		1.258.331,77	1.321.248,36	1.384.164,95	1.447.081
5	0035	020703	1261	Const. de cheches e unid. pré-escolares - 30% FUNDEB		95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189
5	0035	020703	2209	Manutenção do Ensino Inf. Creche - 30% FUNDEB		359.723,80	377.709,99	395.696,18	413.682
5	0035	020703	2261	Transporte Escolar - Ens. Infantil - 30% Fundeb		284.804,00	299.044,20	313.284,40	327.524
5	0035	020703	2208	Manutenção do Ensino Inf. Pré-Escolar - 30% FUNDEB		1.865.103,22	1.958.358,38	2.051.613,54	2.144.868
11	0035	021700	2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil		695.630,30	730.411,82	765.193,33	799.974
13	0035	021700	1260	Construção de creches e unidades pré-escolares		199.116,50	209.072,33	219.028,15	228.983
13	0035	021700	1213	Reestruturação e Aquisição de Equipamentos - PROINFÂNCIA		8.690,87	9.125,41	9.559,96	9.994
13	0035	021700	2264	Manutenção da Alimentação Escolar Infantil		54.752,49	57.490,11	60.227,74	62.965
13	0035	021700	2265	Manutenção e des. do transporte escolar - Infantil		89.337,80	93.804,69	98.271,58	102.738
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.734.601,27	12.321.331,33	12.908.061,40	13.494.791
SUBFUNÇĂ	O: 366	EDUCAÇÃO DE JOVE	NS E AI	DULTOS					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
5	0033	020720	2257	PROEJA-Rem.do magistério-70% FUNDEB		140.896,40	147.941,22	154.986,04	162.030
5	0033	020703	2258	PROEJA-Manut.e desenvolvimento do ensino - 30% FUNDEB		369.944,30	388.441,52	406.938,73	425.435
13	0031	021700	2251	Ações do Programa Brasil Alfabetizado - PBA		5.931,53	6.228,11	6.524,68	6.821
13	0031	021700	2253	Apoio e Incent.a Proj.Iniciat.de Desenvolvimento		7.665,36	8.048,63	8.431,90	8.815
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	524.437,59	550.659,48	576.881,35	603.103
		EDUCAÇÃO ESPECIA	۱L						
SUBFUNÇĀ	O: 367	EDOCAGAO ESI ESIA				0000	2027	2028	20
		Unid. Orçam.	Ação			2026	2021	2020	
			Ação 2272	Remun.do magistério-ensino especial - 70% FUNDEB		26.463,70	27.786,89	29.110,07	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.		Remun.do magistério-ensino especial - 70% FUNDEB Manut.e desenv.do ensino especial - 30% FUNDEB					30.433 225.835

Página 6 de TT

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	392	DIFUSÃO CULTURAL							
Entidade P	rograma	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11 0	038	020500	2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.516.556,16	1.592.383,97	1.668.211,78	1.744.039
UNÇÃO: 14 E	IREITOS	DA CIDADANIA		and the second s					
SUBFUNÇÃO:	422	DIREITOS INDIVIDUAI	S, COLE	TIVOS E DIFUSOS					
Entidade P	rograma	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
11 0	039	021300	2300	Apoio às ações de defesa dos direitos da cidadania		5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.657,78	5.940,67	6.223,56	6.506
UNÇÃO: 15 U	IRBANISN	0	nada)					are start or	
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA U	IRBANA						
Entidade P	rograma	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
11 C	0040	021000	1010	Construção da Casa de Mel		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1008	Construção da Pista de Cooper		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1007	Construção do Teatro Municipal		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1006	Construção do Hospital Municipal		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1011	Construção de Usina de Placa Solar		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1005	Construção do Prédio da Prefeitura		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1013	Recuperação de Barreiros do Município		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1014	Recuperação de Meio Fios na Zona Urbana		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1015	Reforma e Ampliação do Matadouro Público		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1009	Construção e Reforma do Centro de Zoonoses		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 (0040	021000	1004	Reforma e Ampliação de Pavimentação Asfaltica		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	1012	Reforma e Ampliação de Edificação do Mercado Municipal		31.531,50	33.108,08	34.684,65	36.26
11 0	0040	021000	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores		97.641,92	102.524,02	107.406,11	112.28
	0040	021000	1322	Abertura e Adequação de Vias Publicas		14.637,91	15.369,81	16.101,70	16.83
	0040	021000	1321	Adequação da Rede de Iluminação Publica		19.641,39	20.623,46	21.605,53	22.58
	0040	021000	1326	Const., Ref., Revitalização de Praças Públicas		116.377,89	122.196,78	128.015,68	133.83
11 (021000	1320	Const.e rec.de calcamentos e outros pav.em lograd.públicos		753.281,12	790.945,18	828.609,23	1.458.22
	0040								
11 (0040 0040	021000	2320	Manutenção dos serviços de utilidade pública		5.074.640,26	5.328.372,27	5.582.104,29	5.835.83

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

UNÇÃO: 16	HABITAÇĂ	0							
SUBFUNÇÃ	O: 481	HABITAÇÃO RURAL		。			10/8/2	THAT THE	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0047	021000	1400	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares		280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,7
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,
SUBFUNÇÃ	O: 482	HABITAÇÃO URBANA	١						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0049	021000	1410	Obras de const., compl. e melhoria de habitações populares		280.150,19	294.157,70	308.165,21	322.172,
11	0049	021000	2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares		138.797,55	145.737,43	152.677,31	159.617,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	418.947,74	439.895,13	460.842,52	481.789,
UNÇÃO: 17	SANEAME	NTO		CONTROL OF THE STATE OF THE STA		F 19			
SUBFUNÇÃ	0: 511	SANEAMENTO BÁSIC	O RUR	AL .					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0050	021000	1324	Const., Ref., Ampl. de Poço Tubular		73.003,30	76.653,47	80.303,63	83.953,
11	0050	021000	1421	Construção de fossas domiciliares		84.266,83	88.480,17	92.693,51	96.906,
11	0050	021000	2420	Manutenção das atividades de saneamento básico		256.880,43	269.724,45	282.568,47	295.412,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	414.150,56	434.858,09	455.565,61	476.273,
SUBFUNÇÃ	O: 512	SANEAMENTO BÁSIC	O URB	ANO				2-15-16-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-18-	
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11	0051	021000	1325	Const., Ref., Ampl. de Lavanderia Comunitária		36.501,66	38.326,74	40.151,83	41.976,
11	0051	021000	1454	Construção de fossas domiciliares		95.816,83	100.607,67	105.398,51	110.189,
11	0051	021000	1450	Ampliação da Rede de Distribuição de Agua		191.633,69	201.215,37	210.797,06	220.378,
11	0051	021000	2422	Manutenção de Chafariz		9.125,41	9.581,68	10.037,95	10.494,
11	0051	021000	2451	Manutenção dos serviços de limpeza pública		4.126.511,86	4.332.837,45	5.061.113,81	5.745.488,
11	0051	021000	2450	Manutenção das atividades de saneamento básico		381.442,35	400.514,47	419.586,59	438.658
11	0051	021000	2457	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua		372.681,89	391.315,98	409.950,08	428.584
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.213.713,69	5.474.399,36	6.257.035,83	6.995.770,
UNÇÃO: 18	GESTÃO A	AMBIENTAL		。 第一章					
SUBFUNÇÃ	0: 541	PRESERVAÇÃO E C	ONSERV	AÇÃO AMBIENTAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	20
11	0053	020900	1482	Recuperação do Parque Ecológico		912,54	958,17	1.003,79	1.049
		020900	2404	Implantação e Gestão da Reciclagem de Materiais		7.300,36	7.665,38	8.030,40	8.395
11	0053	020900	2481	implantação e Gestao da Neciciagem de Materiais		7.300,30	7.005,50	6.030,40	0.555

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

	PRESERVAÇÃO E	CONCERN	ACÃO AMPIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 54 Entidade Progr	ma Unid. Orçam.	Ação	AÇAU AMBIENIAL		2026	2027	2028	202
11 0053	020900	2480	Adm.Geral da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente		129.672,17	136.155,78	142.639,39	149.123,0
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	143.360,34	150.528,36	157.696,38	164.864,
SUBFUNÇÃO: 54	RECURSOS HÍDRIC	os						
Entidade Prog	ıma Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11 0054	020900	1488	Reflorestamento das margens do rio Longá		3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.650,18	3.832,69	4.015,20	4.197,
UNÇÃO: 20 AGR	CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 60	ABASTECIMENTO							
Entidade Prog	ama Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	202
11 0055	021400	1500	Construção e rest. de centrais de produção e abastecimento		1.825,09	1.916,34	2.007,60	2.098
11 0055	021400	2502	Adm.Geral Sec Desenvol, Empreendedorismo e Trabalho		1.092.075,46	1.146.679,23	1.201.283,01	1.255.886
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.093.900,55	1.148.595,57	1.203.290,61	1.257.985
						646		
SUBFUNÇÃO: 60	PROMOÇÃO DA PR	ODUÇÃO	AGROPECUÁRIA					
	PROMOÇÃO DA PR ama Unid. Orçam.	ODUÇÃO Ação	AGROPECUARIA		2026	2027	2028	20:
			Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura	The state of the s	42.341,92	44.459,02	46.576,11	48.693
Entidade Prog	ama Unid. Orçam.	Ação						48.693
Entidade Prog	ama Unid. Orçam.	Ação 2546	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura	TOTAL SUBFUNÇÃO:	42.341,92	44.459,02	46.576,11	48.693, 116.800, 165.493,
Entidade Prog 11 0056 11 0056	ama Unid. Orçam.	Ação 2546	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura		42.341,92 101.565,87	44.459,02 106.644,16	46.576,11 111.722,46	48.693, 116.800,
Entidade Prog 11 0056 11 0056 11 0056 UNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRCIO E SERVIÇOS 5 TURISMO	Ação 2546 2545	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura		42.341,92 101.565,87 143.907,79	44.459,02 106.644,16 151.103,18	46.576,11 111.722,46 158.298,57	48 693, 116.800, 165.493,
Entidade Prog 11 0056 11 0056 UNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 68	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRGIO E SERVIÇOS	Ação 2546	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura		42.341,92 101.565,87 143.907,79	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027	46.576,11 111.722,46 158.298,57	48.693, 116.800, 165.493,
Entidade Prog 11 0056 11 0056 FUNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRCIO E SERVIÇOS 5 TURISMO	Ação 2546 2545	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico		42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79	48.693, 116.800, 165.493, 203
Entidade Prog 11 0056 11 0056 UNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 69 Entidade Prog Entidade	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO ama Unid. Orçam.	Ação 2546 2545 Ação	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar		42.341,92 101.565,87 143.907,79	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027	46.576,11 111.722,46 158.298,57	48.693 116.800 165.493 20 1.049
Entidade Prog 11 0056 11 0056 UNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66 Entidade Prog 11 0064	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ERCIO E SERVIÇOS TURISMO ama Unid. Orçam. 020900	Ação 2546 2545 Ação 1585	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico		42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79	48.693 116.800 165.493 20 7 1.049 7.345
Entidade Prog 11 0056 11 0056 UNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66 Entidade Prog 11 0064	021400 021400 021400 ERCIO E SERVIÇOS 5 TURISMO 020900 020900	Ação 2546 2545 Ação 1585	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	TOTAL SUBFUNÇÃO:	42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54 6.387,81	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17 6.707,20	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79 7.026,59	48.693 116.800 165.493 20 7 1.049 7.345
Entidade Prog 11 0056 11 0056 EUNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66 Entidade Prog 11 0064 11 0064 EUNÇÃO: 25 ENE SUBFUNÇÃO: 75	AMA Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO AMA Unid. Orçam. 020900 020900	Ação 2546 2545 Ação 1585 2580	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	TOTAL SUBFUNÇÃO:	42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54 6.387,81 7.300,35	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17 6.707,20 7.665,37	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79 7.026,59 8.030,38	48.693, 116.800, 165.493, 202, 1.049, 7.345, 8.395
Entidade Prog 11 0056 11 0056 EUNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66 Entidade Prog 11 0064 11 0064 EUNÇÃO: 25 ENE SUBFUNÇÃO: 75	21400 021400 021400 ERCIO E SERVIÇOS TURISMO ama Unid. Orçam. 020900 020900	Ação 2546 2545 Ação 1585 2580	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	TOTAL SUBFUNÇÃO:	42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54 6.387,81 7.300,35	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17 6.707,20 7.665,37	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79 7.026,59 8.030,38	48.693, 116.800, 165.493. 203 1.049 7.345 8.395.
Entidade Prog 11 0056 11 0056 EUNÇÃO: 23 COM SUBFUNÇÃO: 66 Entidade Prog 11 0064 11 0064 EUNÇÃO: 25 ENE SUBFUNÇÃO: 75	ama Unid. Orçam. 021400 021400 ÉRCIO E SERVIÇOS TURISMO Unid. Orçam. 020900 020900 CGIA ENERGIA ELÉTRIC ama Unid. Orçam.	Ação 2546 2545 Ação 1585 2580	Ações de Incentivo e Apoio à Piscicultura Apoio e Incentivo à Produção da Agricultura Familiar Recuperação da casa do olho d água e do corredor ecoturístico	TOTAL SUBFUNÇÃO:	42.341,92 101.565,87 143.907,79 2026 912,54 6.387,81 7.300,35	44.459,02 106.644,16 151.103,18 2027 958,17 6.707,20 7.665,37	46.576,11 111.722,46 158.298,57 2028 1.003,79 7.026,59 8.030,38	48.693 116.800 165.493 20: 1.049 7.345 8.395

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SUBFUNÇA	O: 782	TRANSPORTE RODOVIA	ÁRIO						
Entidade	Programa	Unid. Orçam. A	ção			2026	2027	2028	202
11	0070	021000	1323	Const., Ref., Ampl. de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas		82.128,74	86.235,18	90.341,61	94.448,0
11	0070	021000	1613	Recup, Construção e Conserv. de Estradas Vicinais		180.683,18	189.717,34	198.751,50	207.785,
11	0005	021001	2274	Manutenção das Atividades do DMTRANS		52.145,26	54.752,52	57.359,79	59.967,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	314.957,18	330.705,04	346.452,90	362.200
UNÇÃO: 27		O E LAZER						经国际公司	
SUBFUNÇÃ		DESPORTO COMUNITÁ	RIO						
Entidade	Programa	Unid. Orçam. A	ção			2026	2027	2028	202
11	0073	020500	2055	Impl.e Manut.de Programas Decorrentes de Emendas Individuais dos Vereadores		7.300,35	7.665,37	8.030,39	8.395,
11	0073	020500	1650	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas		582.201,39	611.311,46	640.421,53	669.531,
11	0073	020500	2650	Manutenção das atividades esportivas		49.277,24	51.741,10	54.204,96	56.668,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	638.778,98	670.717,93	702.656,88	734.595
SUBFUNÇÃ	O: 813	LAZER		是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个					
Entidade	Programa	Unid. Orçam. A	ção			2026	2027	2028	202
11	0075	020500	2660	Manutenção de atividades para o lazer comunitário		10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.220,47	10.731,49	11.242,52	11.753,
UNÇÃO: 28	ENCARGO	S ESPECIAIS							
SUBFUNÇÃ		SERVIÇO DA DÍVIDA IN	TERN/						
Entidade	Programa	Unid. Orçam. A	ção			2026	2027	2028	202
11	0000	020600 2	2670	Encargo com amortizações e juros da dívida interna		823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	823.112,27	864.267,88	905.423,50	946.579,
HINGÃO, DO	RESERVA	DE CONTINGÊNCIA							
ONÇAO. 33	O- 997	RESERVA DE CONTING	ÊNCIA	DO RPPS					
SUBFUNÇĂ	0. 00.		-=-			2026	2027	2028	20:
SUBFUNÇĂ		Unid. Orçam. A	ção						
SUBFUNÇĂ			2123	Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000
SUBFUNÇĂ Entidade	Programa	021501 2		Beneficios Previdenciarios-Plano Financeiro Beneficios Previdenciarios-Plano Previdenciario		200.000,00	210.000,00 1.050.000,00	220.000,00 1.100.000,00	230.000

Página 10 de 11

06.554.174/0001-82

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 á 2029

SUBFUNÇÃ	O: 999	RESERVA DE CO	NTINGÊNCIA						
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação			2026	2027	2028	2029
11	0099	909900	2999	Reserva de contingência		5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,8
					TOTAL SUBFUNÇÃO:	5.208.477,27	5.468.901,13	5.729.325,00	5.989.748,8
					TOTAL GERAL:	208.781.154,19	219.220.211,90	230.181.222,49	241.690.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO PREFEITA

06.554.174/0001-82

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

PPA Ciclo: 2026 á 2029

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
020100	GABINETE DO PREFEITO		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
020300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	*-	-
020400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
020500	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
020703	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
020720	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB		
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
020802	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS		
020804	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
020805	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
020900	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
021001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DMTRANS		
021101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1
021103	MATERNIDADE DE ESPERANTINA		
021200	SECR. MUN. DE INCLUSÃO DA PESSOA DEFICIENTE		
021300	SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
021400	SECRET.MUN.DO DESENVOLVIMENTO E TRABALHO		
021501	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO FINANCEIRO		
021502	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-PLANO PREVIDENCIÁRIO		
021700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO PREFEITA